ESTUDOS PRELIMINARES

1. DEFINIÇÃO, CARACTERIZAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO OU SERVIÇO A SER ADQUIRIDO:

1.1 Especificações do Objeto

Veículo tipo Sedan, na **cor preta**, zero quilometro, com no máximo 06 (seis) meses de fabricação anterior a nota fiscal; com garantia mínima de 36 meses ou até 100.000(cem mil) km rodados, acabamento dos bancos em couro, com quatro portas laterais; capacidade para 05 passageiros incluindo o motorista, para choques na cor do veículo, combustível: flex (gasolina/etanol), motor com potência de 140 cv na gasolina e 150 cv etanol ou acima, tanque combustível capacidade 50 litros ou acima, porta malas capacidade mínima 440 litros, rodas de liga leve no mínimo aro 16, câmbio automático 06 marchas ou acima, air bag frontais e laterais; ar condicionado, sensor de estacionamento traseiro(no mínimo) , cintos de segurança conforme linha de produção e legislação vigente, controle de estabilidade, central/sistema multimídia, entrada USB, rádio AM/FM , antena e alto falantes, retrovisores externos elétricos , travas elétricas, alarme, revestimento nos vidros/película Insul film (dentro das normas da legislação vigente), luz porta malas; luz no porta luvas; vidro elétrico nas 04 portas; computador de bordo; jogo de tapetes, direção elétrica ou superior, apoio de cabeça traseiros, 01(uma) roda sobressalente/step; macaco, chave de roda, triângulo de sinalização, chave reserva; equipado com todos itens de série; manual do fabricante em português; e demais equipamentos exigidos pelo código nacional de trânsito vigente, veículo a ser entregue sem ônus no local de endereço sede do comprador, devidamente licenciado e emplacado, com todos os impostos pagos e em nome do comprador. Os itens de série previstos na alinha de produção do veículo ofertado , mesmo que não exigido e/ou previsto nesta especificação deverão ser mantidos.

Quantidade – 02 (duas) unidades

Código SIAD- 001648080

2. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA:

O TJMMG possui 02 (dois) veículos que integram a sua frota, sendo

respectivamente GM/CRUZE ORC-9500 e ORC-9503, os quais atendem as demandas diárias dos magistrados.

Considerando que:

1. Estes veículos citados acima possuem de 08 anos de uso e a pretensão é substituí-los pelos veículos novos que serão adquiridos;

2. Os veículos vêm apresentando necessidades de manutenções, gerando custos elevados para o Tribunal, além de terem sua linha de fabricação do modelo encerrada em 2016, o que inviabiliza a sua manutenção devido ao custo das peças e dificuldade de reposição;

3. A necessidade de manter a frota do TJMMG em condições de atender com excelência às necessidades diárias institucionais, com segurança e confiabilidade, nas missões que envolvam o transporte de autoridades do TJMMG e demais autoridades externas quando em visita de representação ao Tribunal;

Apresentamos a relação entre a demanda e a quantidade, pela necessidade existente de substituição dos 02(dois) veículos, para melhor prestação de serviço e reequilibrar o atendimento às necessidades diárias institucionais, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência.

3. DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DO PARCELAMENTO DO OBJETO OU SERVIÇO

Não há viabilidade de parcelamento do objeto, por se tratar de bens com as mesmas características e especificidades, que serão incorporados ao patrimônio do TJMMG, sendo necessária a entrega de todas as unidades advindas da aquisição, após o processo de licitação e sua utilização será imediata para atender as necessidades institucionais.

4. INDICAÇÃO DO PRAZO DE GARANTIA

Garantia – mínima de 36 (trinta e seis) meses ou até 100.000(cem mil) km rodados, contado o prazo de 90 (noventa) dias previsto no Código de Defesa do Consumidor. Prevalecerá à garantia prevista pelo manual do fabricante, caso seja superior à mínima exigida no termo de referência e no edital.

5. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E POSSÍVEIS FORNECEDORES

1	OSAKA	Wilson Pacheco	(31) 3888-0008
2	GRANDE MINAS	Guilherme	(31) 3507-6147
3	CAOA CHERY	Gomes	(31) 2533-0392

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS

Foi realizada pesquisa de preços junto às empresas abaixo relacionadas, para obtenção de orçamentos, conforme especificações.

DESCRIÇÃO				
Veiculo tipo Sedan, 4 portas, zero KM, cor preta, bancos em couro, combustível flex (álcool/Gasolina) e demais especificações constantes no Termo de Referência e edital.				
Quant.	**Fornecedor**	**Modelo Ofertado**	**Valor Unitário**	**Preço Total**
02	OSAKA	Corolla GLI 2.0	147.370,00	294.740,00
	GRANDE MINAS	CRUZE LT	137.050,00	274.100,00
	CAOA CHERY	Arrizo 6 pro	147.990,00	295.980,00

7. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

Em relação à aquisição de veículos encontramos os seguintes órgãos que realizaram licitações para aquisição de veículos:

- Pregão nº 080/2022 Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

8. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a importância dos trabalhos de segurança e transporte institucionais, envolvem as autoridades do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, apresentamos abaixo os itens que tornam viáveis a aquisição dos bens:

1. Necessidade de manter a frota do TJMMG em condições de atender com excelência às necessidades diárias institucionais, com segurança e confiabilidade, nas missões que envolvam o transporte de autoridades do TJMMG e demais autoridades externas quando em visita de representação ao Tribunal;

2. Os veículos de transporte Institucional, (GM/CRUZE), são de uso diário nas atividades internas junto à Justiça Militar e em decorrência, vêm apresentando desgastes de peças comprometendo o seu perfeito funcionamento e confiabilidade do seu emprego em agendas envolvendo magistrados do Tribunal de Justiça Militar, não obstante as constantes revisões preventivas realizadas pelo Seção de Transportes;

3. Diminuir a idade média da frota e gastos com manutenção corretiva, os veículos tiveram sua linha de fabricação de modelo encerrada em 2016, o que inviabiliza a sua manutenção devido ao aumento do custo das peças e dificuldade de reposição;

4. Atender os aspectos de economia de combustível e ecológicos, conforme a Recomendação do CNJ n. 11/2007, que trata adoção de políticas públicas visando à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, recomendando aos Tribunais a utilização sustentável de energia e dos combustíveis. Dispõe ainda que o parâmetro de motorização está atrelado à redução do consumo de combustível e do nível de emissão de poluentes, e guarda consonância com o disposto na Lei nº 12.187/2009, que instituiu a Política Nacional de Mudança de Clima. Conforme uma de suas diretrizes o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção de práticas, atividades e tecnologias de baixas emissões de gases de efeito estufa e de padrões sustentáveis de produção e consumo, bem como, na Lei nº 12.349/2010, que modificou o art. 3º, caput, da Lei n. 8.666/93, com vistas à promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

5. A presente demanda não consta no Plano Anula de Aquisições de 2022 do TJMMG.

Concluímos este estudo, entendendo que os bens pleiteados fortalecem os aspectos de segurança, confiabilidade e imagem institucional, durante o transporte e deslocamentos de autoridades do TJMMG.

Assim, **declaramos viável** a aquisição dos veículos pleiteados considerando as justificativas e necessidades institucionais.

Documento assinado eletronicamente por **JOANA EMÍLIA ROSA MEIRA**, **Assistente Judiciária**, em 27/04/2022, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DE JESUS MARTINS JUNIOR**, **3º Sgt PM**, em 28/04/2022, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador **0229657** e o código CRC **1F0495C2**.

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG